

Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei CM nº 30/2023

Institui o “Canil Mais Transparente” no âmbito do Município de Lajeado e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui o "Canil Mais Transparente" que tem por objetivo estabelecer a divulgação permanente das informações relacionadas à gestão do Canil Municipal, no âmbito do Município de Lajeado.

Art. 2º O ente público responsável pelo Canil Municipal deverá disponibilizar, na respectiva página eletrônica na internet, as seguintes informações:

I - os números de animais resgatados, abrigados, castrados, adotados e que vierem a óbito no Canil Municipal;

II - os documentos fiscais de compra de ração, medicamentos, vacinas e pagamento de clínicas veterinárias conveniadas para atendimento dos animais do canil, incluindo-se de castração.

Parágrafo único. As atualizações e publicações dos dados previstos deverão ser feitas mensalmente, de forma acessível ao cidadão comum.

Artigo 3º O Poder Executivo poderá adotar outras providências para a consecução dos objetivos desta Lei.

Justificativa

Ao dispor sobre a instituição do "Canil Mais Transparente", que objetiva estabelecer a divulgação permanente das informações relacionadas à gestão do Canil Municipal, a proposição atende ao princípio constitucional da publicidade, bem como à exigência de transparência dos atos da Administração Pública, além de trazer maior sensibilização à população para se envolver o trabalho voluntariado em ações e incentivar as adoções responsáveis.



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B65DFBDC>

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO		Autenticação
Protocolo 001398 de 02/05/2023 08:49:33		 B65DFBDC
Documento 000001 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 24/04/2023 13:24:32

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): d6af3a29a73ec5a84d93892f3a53bf44ac6d7c68c9ae5ca173253b47cfd8710f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.